

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Emanuel Pinheiro</p>		

**MENSAGEM Nº 66/14 PROJETO DE LEI Nº 244/14,
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Artigo 1º - Adita-se ao Projeto de Lei de Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 21 – Secretaria de Estado de Saúde

Unidade: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2978 - Obras de Reformas e Ampliação na Rede de Atendimento em Saúde

Esfera: S (Seguridade)

Regionalização: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 134

Grupo de Despesas: Investimentos

Valor: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 21 – Secretaria de Estado de Saúde

Unidade: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2014- Publicidade e Propaganda

Esfera: S(Seguridade)

Regionalização: 9900 – Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 134

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2014

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo readequar o orçamento do Estado a atual realidade. Poconé é o portal de entrada para o Turismo no Pantanal Matogrossense e necessita de uma estrutura na área da Saúde condizente com a importância do município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2014

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual